DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE GOIÁS

FGM
Federação Goiana de Municípios
Nossa força vem do município.

Goiás , 07 de Outubro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO VI | Nº 1166

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNCIIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N 122/2015

EXTRATO DO CONTRATO nº 122/2015
CONTRATANTE: Fundo Municipal De Saúde De Palestina De Goiás-GO.
CONTRATADA: Central Oxigênio e Equipamentos LTDA-ME.
OBJETO: Aquisição de recargas de oxigênio medicinal para atender as necessidades do Hospital Municipal Laudelino Bueno da Silva.
PRAZO: 06/10/2015 a 31/12/2015.
VALOR GLOBAL: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º da Lei 10.520/02

Palestina de Goiás-GO, 06 de outubro de 2015.

ROGÉRIA ALVES BORGES
Responsável pela Secretaria de Administração e Planejamento

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:3FCB2E59

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2015

Aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e quinze, na sede da Prefeitura Municipal de Abadiânia, sito, av. Geraldo Rodrigues dos Santos, nº 712, Centro, reunida a Comissão constituída pela Portaria nº 100/2015, encarregada de realizar o Processo Seletivo Simplificado, para contratação temporária, atendendo a excepcional interesse público como estabelecido na Lei nº 688/2009 e Decreto 039/2015, após minucioso levantamento nos dados de inscrição dos Senhores candidatos, a Comissão Encarregada, apresenta ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, as seguintes inscrições com seus respectivos nomes e cargos, a saber: **Condutor de Veículos:** 01) LEANDRO PEREIRA PACHECO, 02) RANULFO BORGES DE SOUSA, 03) BALTAZAR JOSÉ DA CRUZ LEÃO, 04), GILSON DE BASTOS SILVA, 05) JULIO GUSTAVO ARAÚJO DOS SANTOS FILHO, 06) YDAN ALVES DA SILVA, 07) EVALDO RIBEIRO DOS SANTOS, 08) PEDRO DE MOURA TRISTÃO JUNIOR, 09) GILMAR JUNIOR DA SILVA MENDES, 10) LUIZ HUMBERTO BRITO DE PAIVA. Assim ficam devidamente e legalmente inscritos os candidatos ao cargo acima mencionado. Nada mais havendo a tratar a Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela Presidente, Secretário e Membro da Comissão.

WANESCA MENDES ABRANTES
Presidente

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Secretário

RAFAEL AMARAL RIBEIRO
Membro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:4F788924

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2015

Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e quinze, na sede da Prefeitura Municipal de Abadiânia, sito, av. Geraldo Rodrigues dos Santos, nº 712, Centro, reunida a Comissão constituída pela Portaria nº 100/2015, encarregada de realizar o Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, atendendo a excepcional interesse público como estabelecido na Lei nº 688/2009 e Decreto nº 039/2015, após atendimento dos preceitos estabelecidos no Edital pertinente, a Comissão classificou e aprovou os seguintes nomes do Processo Seletivo, a saber, com as respectivas notas e critérios estabelecidos pelo Edital: **Condutor de veículos**: 1) Pedro de Moura Tristão Junior, nota 140; 2) Ranulfo Borges de Sousa, nota 115; 3) Gilson de Bastos Silva, nota 115; 4) Baltazar José da Cruz Leão, nota 115; 5) Ydan Alves da Silva, nota 105; 6) Júlio Gustavo Araújo dos Santos Filho, nota 90; 7) Leandro Pereira Pacheco, nota 65; 8) Evaldo Ribeiro dos Santos, nota 50; 9) Luiz Humberto Brito de Paiva, nota 50. Foi desabilitado o candidato, Gilmar Junior da Silva Mendes, (deixou de apresentar cópia da CNH categoria "D", exigência básica do edital). Desta forma a Comissão encarregada do certame, remete ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, o resultado de aprovação, dando por fim as incumbências estabelecidas na Portaria de Nomeação e que a autoridade executiva proceda a imediata homologação do certame como determina o Edital de norteamento do mesmo. Nada mais a discutir assinam a presente ata, a Comissão competente.

WANESCA MENDES ABRANTES
Presidente

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Secretário

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria 2011 / 2012

Diretoria Executiva 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	**Gilmar Alves da Silva**	**Quirinópolis**
1º Vice Presidente:	Lineu Olimpio de Souza	Jaraguá
2º Vice Presidente:	Adair Henriques da Silva	Bom Jesus
Diretor Admin:	Tulio Servio Barbosa Coelho	Senador Canedo
Diretor Admin Subs:	Walkler Rodrigues Soares	Sanclerlândia
Diretor Finan:	Lery Guedes de Queiroz Filho	São Patrício
Diretor Finan Subs:	Paulo Lucesio Carvalhaes	Jussara

Conselho Deliberativo 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	Gilson José Teixeira	Inaciolândia
Vice – Presidente:	Velomar Gonçalves Rios	Catalão
Secretária:	Cleuza Luiz de Assunção	Britânia

Conselho Fiscal 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Municipio
Presidente:	João Gladston de P. Reis Sá	Cezarina
Vice – Presidente:	José Lima Cruvinel	Hidrolândia
Secretário:	Ney Fábio Novaes	Professor Jamil

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

RAFAEL AMARAL RIBEIRO
Membro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:F0164F27

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DA CARTA CONVITE N.º 013/2015

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL) DA PREFEITURA DE ABADIANIA-GO, TORNA PÚBLICO QUE NENHUM INTERESSADO COMPARARECEU AO EVENTO, MARCADO PARA O DIA 06 DE OUTUBRO DE 2015, AS 15:00HS, CONFORME DETALHADO NA ATA.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 33431113,

ABADIÂNIA, 06 DE OUTUBRO DE 2015.

ANDRÉ LUIZ DE ARAÚJO ALMEIDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:124DA089

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO

MODALIDADE: EDITAL DE CREDENCIAMENTO 015/2015 - REPETIÇÃO
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
OBJETO: CREDENCIAR LEILOEIROS OFICIAIS PARA EVENTUAIS ALIENAÇÕES DE BENS.
DATA: 26/10/2015 AS 15:00 HRS.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 06 DE OUTUBRO DE 2015.

ANDRÉ LUIZ ARAÚJO DE ALMEIDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:5D13BDC7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 116/2014

AS PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA E BURITI COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
Objeto: Reajuste dos valores dos combustíveis de acordo com as notas apresentadas.

Abadiânia, 06 de outubro de 2015.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Pregoeiro.

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:E642A87F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2015

CONTRATANTE: O Município de Acreúna-GO, Fundo Municipal de Saúde de Acreúna e Fundo Municipal de Assistência Social. **CONTRATADA**: Luzitana Comércio e Distribuição de Alimentos e Variedades Ltda; **OBJETO**: Acrescimento de prazo, do contrato primitivo de fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza, copa e cozinha e gás LP 13 KG para secretarias e departamentos desta Prefeitura e Centro de Inserção Social - Presídio; **VIGÊNCIA:** 30/09 a 31/12/2015**. ASSINATURA:** 28/09/2015; **SIGNATÁRIOS:** Edmar Oliveira Alves Neto Prefeito Municipal, Eliza Maria Borges Gestora do FMS e Mariluce da Silva Ferreira Gestora do FMAS, pelos contratantes e o Sr. Alfredo Antônio Martins, pela contratada.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:BCDC3CBF

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EDITAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO N° 048/2015

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM, DESTINADO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, no dia 20 de outubro de 2015, às 08h30min,** na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bom Jesus - GO, situada na Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, Centro, visando à **aquisição de material Esportivo, para as Olimpíadas Estudantis Municipais, destinados à manutenção da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bom Jesus - GO,** de acordo com as normas das Leis Federais nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar n° 123/2006, além das especificações do anexo I do Edital Normativo.

O presente Edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente e no site www.bomjesus.go.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (64) 3608-8903.

Bom Jesus-GO, 05 de outubro de 2015.

ELI ALVES
Pregoeiro

DANILLO MIGUEL SILVA
Gestor Municipal

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:27587735

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EDITAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO N° 049/2015

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM, DESTINADO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, no dia 20 de outubro de 2015, às 10h30min,** na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bom Jesus - GO, situada na Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, Centro, visando à **aquisição de materiais destinados à Execução de Recuperação de Pavimento Asfáltico em Vias Urbanas - Tapa Buracos -, nas Ruas e Avenidas da Cidade de Bom Jesus** de acordo com as normas das Leis Federais nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar n° 123/2006, além das especificações do anexo I do Edital Normativo.

O presente Edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente e no site www.bomjesus.go.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (64) 3608-8903.

Bom Jesus-GO, 05 de outubro de 2015.

ELI ALVES
Pregoeiro

DANILLO MIGUEL SILVA
Gestor Municipal

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:3A01E651

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 144/2015

EXTRATO DO CONTRATO
CONVENIO Nº: 144/2015
MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONVENENTE: FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA AGROPECUARIA DE CHAPADÃO
OBJETO: AUXILIAR FINANCEIRAMENTE ACONVENENTE, A DIVULGAR E PROMOVER A CULTURA DA SOJA E OUTROS GRÃOS NA REGIÃO DE CHAPADÃO DO CÉU, POSSIBILITANDO COM ISSO, O AUMENTO DE PRODUTIVIDADE, A UTILIZAÇÃO DE CULTIVARES DE SOJA ADAPTADOS AS CONDIÇÕES CLIMATICAS DA REGIÃO
VALOR DO CONVENIO: R$ 10.000,00 (Dez mil reais).
DATA DA ASSINATURA DO CONVENIO: 10 DE SETEMBRO DE 2015.

BRUNO ALVES DA ROCHA
Presidente
CPL

Publicado por:
Bruno Alves da Rocha
Código Identificador:1DC014C2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 147/2015

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº: 147/2015
MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: AGÊNCIA VOZPROPAGANDA LTDA ME
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CRIAÇÃO DE UM VIDEO DOCUMENTÁRIO prestação de serviços de criação de um vídeo documentário de 05 minutos, conforme descrito na proposta apresentada, que passa a integrar esse contrato, em virtude das comemorações do aniversário da cidade.
VALOR DO CONTRATO: R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 DE SETEMBRO DE 2015.

BRUNO ALVES DA ROCHA
Presidente
CPL

Publicado por:
Bruno Alves da Rocha
Código Identificador:156245F1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 152/2015

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
CONTRATO Nº: 152/2015
MODALIDADE LICITATÓRIA: EDITAL DE CHAMAMENTO 002/2014
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: MARIA CICERA DOS SANTOS
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM
VALOR DO CONTRATO: R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE SETEMBRO DE 2015.

BRUNO ALVES DA ROCHA
Presidente
CPL

Publicado por:
Bruno Alves da Rocha
Código Identificador:DC8CA7B2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 138/2015

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº: 138/2015
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: R & R PEREIRA LTDA - ME
OBJETO: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ACONDICIONADAS EM MARMITEX.
VALOR DO CONTRATO: R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE SETEMBRO DE 2015.

BRUNO ALVES DA ROCHA
Presidente
CPL

Publicado por:
Bruno Alves da Rocha
Código Identificador:00470B3B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 139/2015

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº: 139/2015
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL – Nº 052/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: TECNOCOM INFORMATICA LTDA
OBJETO: Aquisição DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.980,00 (Hum mil novecentos e oitenta reais)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE SETEMBRO DE 2015.

BRUNO ALVES DA ROCHA
Presidente
CPL

Publicado por:
Bruno Alves da Rocha
Código Identificador:85E229B3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 140/2015

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº: 140/2015
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL – Nº 052/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: JULIANO VEZENTIN EIRELI ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.
VALOR DO CONTRATO: R$ 14.985,00 (Quatorze mil novecentos e oitenta e cinco reais).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE SETEMBRO DE 2015.

BRUNO ALVES DA ROCHA
Presidente
CPL

Publicado por:
Bruno Alves da Rocha
Código Identificador:71EE88D6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 141/2015

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº: 141/2015
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL – Nº 052/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: P.L do B. GUIMARÃES – PLB PRODUTOS - ME
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática.
VALOR DO CONTRATO: R$ 3.783,00 (Três mil setecentos e oitenta e três reais)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 DE MAIO DE 2015.

BRUNO ALVES DA ROCHA
Presidente
CPL

Publicado por:
Bruno Alves da Rocha
Código Identificador:FFCB4949

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 142/2015

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº: 142/2015
MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: GOIAS TENDAS LTDA ME
OBJETO: LOCAÇÃO DE TENDAS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTO 2° TEAM ROPING, EVENTO CULTURAL PARA PROMOÇÃO DE NOVA MODALIDADE ESPORTIVA, NOS DIAS 11 E 12 DE SETEMBRO DE 2015.
VALOR DO CONTRATO: R$ 4.466,00 (quatro mil quatrocentos e sessenta e seis reais).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE SETEMBRO DE 2015.

BRUNO ALVES DA ROCHA
Presidente
CPL

Publicado por:
Bruno Alves da Rocha
Código Identificador:C87742E4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 145/2015

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº: 145/2015
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: RESENDE PNEUS LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES PARA DIVERSAS SECRETARIAS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 39.701,78 (Trinta e nove mil setecentos e um reais e setenta e oito centavos).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 DE SETEMBRO DE 2015.

BRUNO ALVES DA ROCHA
Presidente
CPL

Publicado por:
Bruno Alves da Rocha
Código Identificador:1D338E44

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 146/2015

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº: 146/2015
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: B.D. DA SILVA PROENÇA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES PARA DIVERSAS SECRETARIAS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 13.844,00 (Treze mil oitocentos e quarenta e quatro reais).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 DE SETEMBRO DE 2015.

BRUNO ALVES DA ROCHA
Presidente
CPL

Publicado por:
Bruno Alves da Rocha
Código Identificador:E2EA31F0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 153/2015

EXTRATO DO CONTRATO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATO Nº: 153/2015
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL – Nº 052/2015
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADO: TECNOCOM INFORMATICA LTDA
OBJETO: aquisição de equipamentos DE INFORMÁTICA
VALOR DO CONTRATO: R$ 2.686,00 (Dois mil seiscentos e oitenta e seis reais)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE SETEMBRO DE 2015.

BRUNO ALVES DA ROCHA
Presidente
CPL

Publicado por:
Bruno Alves da Rocha
Código Identificador:993D4873

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 154/2015

EXTRATO DO CONTRATO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATO Nº: 154/2015
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL – Nº 052/2015
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADO: JULIANO VEZENTIN EIRELI - ME
OBJETO: aquisição de equipamentos DE INFORMÁTICA
VALOR DO CONTRATO: R$ 780,00 (Setecentos e oitenta reais).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE SETEMBRO DE 2015.

BRUNO ALVES DA ROCHA
Presidente
CPL

Publicado por:
Bruno Alves da Rocha
Código Identificador:88C69022

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 155/2015

EXTRATO DO CONTRATO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATO Nº: 155/2015
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL – Nº 051/2015
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADO: TIRADENTES MEDICO HOSPITALAR LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIO-X
VALOR DO CONTRATO: R$ 83.500,00 (Oitenta e três mil e quinhentos reais)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 DE SETEMBRO DE 2015.

BRUNO ALVES DA ROCHA
Presidente
CPL

Publicado por:
Bruno Alves da Rocha
Código Identificador:FA3D758D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 156/2015

EXTRATO DO CONTRATO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATO Nº: 156/2015
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL – Nº 051/2015
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADO: SAWAE TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIO-X
VALOR DO CONTRATO: R$ 96.500,00 (Noventa e seis mil e quinhentos reais)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 DE SETEMBRO DE 2015.

BRUNO ALVES DA ROCHA
Presidente
CPL

Publicado por:
Bruno Alves da Rocha
Código Identificador:38E92F53

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 097/2015

1° TERMO ADITIVO N° 001.097/2015 AO CONTRATO Nº: 097/2015
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO S/A - DISBRAL
OBJETO: Acréscimo do valor do contrato em função do realinhamento de preço do asfalto diluído de petróleo CM 30 em 7% (sete por cento), para manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato, tendo em vista o aumento nos preços dos materiais betuminosos.
VALOR DO ADITIVO: R$ 3.807,35 (três mil oitocentos e sete reais e trinta e cinco centavos).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 DE SETEMBRO DE 2015.

BRUNO ALVES DA ROCHA
Presidente
CPL

Publicado por:
Bruno Alves da Rocha
Código Identificador:3EB4F21A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 109/2015

1° TERMO ADITIVO N° 001.109//2015 AO CONTRATO Nº: 109/2015
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO S/A - DISBRAL
OBJETO: acréscimo do valor do contrato em função do realinhamento de preço do asfalto diluído de petróleo CM 30 e da emulsão asfáltica RR 1 C em 7% (sete por cento) e para manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato, tendo em vista o aumento nos preços dos materiais betuminosos.
VALOR DO ADITIVO: R$ 3.825,50 (três mil oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 25 DE SETEMBRO DE 2015.

BRUNO ALVES DA ROCHA
Presidente
CPL

Publicado por:
Bruno Alves da Rocha
Código Identificador:8C4CD529

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 057/2015

1° TERMO ADITIVO N° 001.057/2015 AO CONTRATO Nº: 057/2015
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL – Nº 020/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: Nova Gráfica Chapadão LTDA – ME
OBJETO: Aumentar o valor do contrato de fornecimento em 24,99% (vinte e quatro virgula noventa e nove por cento), devido a necessidade de reproduzir apostilas para o projeto O PACTO PELA EDUCAÇÃO.
VALOR DO ADITIVO: R$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 DE SETEMBRO DE 2015.

BRUNO ALVES DA ROCHA
Presidente
CPL

Publicado por:
Bruno Alves da Rocha
Código Identificador:5BB4CDDD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 113/2015

1° TERMO ADITIVO N° 001.113/2015 AO CONTRATO Nº: 113/2015
MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: MANOEL CARVALHO NETO
OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) DIAS.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 30 DE SETEMBRO DE 2015.

BRUNO ALVES DA ROCHA
Presidente
CPL

Publicado por:
Bruno Alves da Rocha
Código Identificador:243C9AD1

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS

PREFEITURA MUNCIPAL DE CRIXAS
EXTRATO DO EDITAL 006/2015 - A PRESIDENTE DO CMDCA E O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTTELAR DE 2015 DO MUNICIPIO DE CRIXÁS-GO

EXTRATO DO EDITAL 006/2015 - A PRESIDENTE DO CMDCA E O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTTELAR DE 2015 DO MUNICIPIO DE CRIXÁS-GO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor, faz publicar o resultado final da Eleição do Conselho Tutelar 2015, conforme segue:
Art. 1º. Os candidatos que concorreram ao Pleito obtiveram a seguinte votação:
Lusneide de Fátima da Silva Caixeta 559 votos; Raquel Figueira da Silva Sousa 437 votos; Francisco Araujo do Nascimento 437 votos; Ameli Antonio de Oliveira 424 votos; Elaine de Lima Xavier Ferreira 358 votos; Ulzeni Fernandes Carneiro da Costa 343 votos; Cleide Ferreira da Cruz Rêgo 333 votos; Enilda Maciel Assunção 326 votos; Fernanda Feitosa de Oliveira Santana 309 votos; Liliane Silva de Moura Sousa 294 votos; Ozani Rodrigues Trindade 264 votos; José Osvaldo Rodrigues dos Reis 264 votos; Allan de Lima David 255 votos; Luzinete Aparecida Rodrigues de Paula 158 votos; Tatyane Nunes de Lima 143 votos; Joice Sâmia Barbosa Machado Vieira 119 votos; Márcia Regina Crestani 116 votos; Edileuza Arruda de Oliveira 03 votos;
Art. 2º. Foram eleitos os candidatos Lusneide de Fátima da Silva Caixeta, Raquel Figueira da Silva Sousa, Francisco Aráujo do Nascimento, Amelí Antonio de Oliveira e Elaine de Lima Xavier Ferreira, sendo eleitos como suplentes os demais candidatos, conforme art. 6º. da Resolução 170 do Conanda, obedecida a classificação.

Crixás, 05 de outubro de 2015.

JOSÉ MANOEL CARVALHO MACIEL
Presidente da Comissão Eleitoral

MARLY MACHADO DE LIMA
Presidente CMDCA

Publicado por:
Gislaine Luciana de Alencar
Código Identificador:48CF1309

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CREDENCIAMENTO HOSPITALAR

Nº. DO PROCESSO: 2015029317
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: A empresa **UNIÃO HOSPITALAR DE MINEIROS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.900.086/0001-82.
OBJETO: Aditivo para acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor global estimado do primeiro aditivo (aditivo nº *2014033198*), que prorrogou a vigência do contrato raiz (contrato nº *2014010598*) para o exercício de 2015.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 65, II da Lei de Licitações e Contratos, na Resolução Normativa nº 17/98 e Decisão Plenária nº 24, de 01/11/00 e, por fim, Instrução Normativa nº. 13/12, ambos do TCM-GO.
VIGÊNCIA: Mantém-se a vigência em vigor (até 31 de dezembro de 2015).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 08 de setembro de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B13C6171

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Nº. DO PROCESSO: 2015029820
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: A empresa **MORAIS E SILVA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o 16.867.589/0001-60.
OBJETO: Aditivo para acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor global do terceiro aditivo (aditivo nº *2014033188*), que prorrogou a vigência do contrato raiz (contrato nº *2014029428*) para o exercício de 2015.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, Resolução Normativa nº 17/98 do TCM-GO, bem como no art. 65, II da Lei de Licitações e Contratos.
VIGÊNCIA: Mantém-se a vigência em vigor (até 31 de dezembro de 2015).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 15 de setembro de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EBD83952

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEICULO

Nº. DO PROCESSO: 2015028188
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: A empresa **JUAREZ JORGE NOGUEIRA - EPP**, inscrita no CNPJ de nº 04.163.012/0001-98.
OBJETO: Aditivo para acréscimo quantitativo do objeto contratual, para estender a carga horária de disposição do veículo, de 12 (doze) para 15 (quinze) horas diárias, gerando um acréscimo proporcional correspondente a 25% sobre o valor mensal do contrato raiz (Contrato nº *2014030924*).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no art. 65, I, e §1o, da Lei de Licitações e Contratos.
VIGÊNCIA: Mantém-se a vigência em vigor (até 31 de dezembro de 2015).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 01 de setembro de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:97D0D533

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO HOSPITALAR

Nº. DO PROCESSO: 2015028498
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: A empresa **FILGUEIRAS JÚNIOR E CIA. LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.315.463/0001-78.
OBJETO: Aditivo para acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor global estimado do primeiro aditivo (aditivo nº *2014033193*), que prorrogou a vigência do contrato raiz (contrato nº *2014026171*) para o exercício de 2015.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, Resolução Normativa nº 17/98 do TCM-GO, bem como no art. 65, II da Lei de Licitações e Contratos.
VIGÊNCIA: Mantém-se a vigência em vigor (até 31 de dezembro de 2015).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 01 de setembro de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:11C6294B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2015027329

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2013, 001/2014 e 001/2015, todos publicados no Diário Oficial do Estado de Goiás, bem como na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO;

RESOLVE:
I – Fica dispensado de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2013, 001/2014 e 001/2015, todos publicados no Diário Oficial do Estado de Goiás e, ainda, na Resolução nº 05/2013 e 12/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços médico-hospitalares para atendimento de emergência ao paciente CARLOS OLIVEIRA SILVA.

II – Fica adjudicado e homologado a aquisição do presente objeto à empresa **HOSPITAL SÃO LUCAS DE MINEIROS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Berlarmino Pereira, Esquina com Rua 08, S/N, Bairro Machado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.892.529/0001-92, no valor total de R$ 1.426,20 (um mil quatrocentos e vinte e seis reais e vinte centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 01 de setembro de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AF6352A1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2015032148

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, nos editais de Chamamento para credenciamento n° 001/2013, nº 001/2014 e nº 001/2015, ambos publicado nos Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de

Saúde de Mineiros-GO, bem como no Convênio firmado para atendimentos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, culminando nos editais de Chamamento para credenciamento n° 001/2013, nº 001/2014 e nº 001/2015, devidamente publicados no Diário Oficial do Estado de Goiás, convênio e, ainda, na Resolução nº 05/2013 e 12/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços médico-hospitalares para atendimento de emergência (fixação de material de síntese) à paciente HELENA PEREIRA DE SOUZA.

II – Fica adjudicado e homologado a aquisição do presente objeto à empresa **LUCIANO PANIAGO VILELA E CIA (Hospital Nossa Senhora de Fátima),** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Praça Coronel Mundinho, Quadra 01, Lote 01, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.314.599/0001-63, no valor total de R$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros,30 de setembro de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:188DF20B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA REEQUILIBRIO DE VALOR

Nº. DO PROCESSO: 2015002589
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa **CENTRO-OESTE ASFALTOS LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.593.821/0001-41.
FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Presencial nº 020-2015.
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade repactuar os valores unitários dos itens 04, 05 e 06, atualizando o preço do objeto contratual, visto a majoração dos preços autorizados pelo Petróleo Brasileiro S/A às Distribuidoras.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original e termos aditivos celebrados, que não foram aqui expressamente ratificados
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais, este Termo Aditivo passa a integrar o contrato de nº 2014032830-1**.**
DA EFICÁCIA: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2015.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor do Município

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2D4FA913

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, que fará realizarno dia 22 de outubro de 2015, às 14h (quatorze horas), na sala de licitações – sala 11 – no endereço acima, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (nº 111/2015), visando a seleção da melhor oferta (de menor preço) visando *a contratação de Serviço de Hotelaria/Hospedagem, em hotel com padrão mínimo de 03 (três) estrelas, para atender às necessidades administrativas do Gabinete.* O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço
www.mineiros.go.gov.br. Informações:
licitacao@mineiros.go.gov.br.

JOSIAS ALVES DE ALMEIDA SOBRINHO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D8525E63

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2015

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE do Município de Mineiros-GO, com sede na Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, que fará realizarno dia 23 de outubro de 2015, às 09h (nove horas), na sala de licitações – sala 11 – no endereço acima, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (nº 109/2015), visando a seleção da melhor oferta (de menor preço) visando a *aquisição de materiais de construção – itens não adjudicados no Pregão nº 104/2015– para Execução Direta de 633,62m de galeria pluvial na Avenida Coqueiros, no Município.* O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço
www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br.

JOSIAS ALVES DE ALMEIDA SOBRINHO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:48BFFEB4

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2015

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE do Município de Mineiros-GO, com sede na Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, que fará realizarno dia 22 de outubro de 2015, às 09h (nove horas), na sala de licitações – sala 11 – no endereço acima, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (nº 112/2015), visando a seleção da melhor oferta (de menor preço) visando a *aquisição de materiais diversos para conclusão dos trabalhos de ligação e instalação da nova Estação de Tratamento de Água - E.T.A. do Município.* O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço
www.mineiros.go.gov.br. Informações:
licitacao@mineiros.go.gov.br.

JOSIAS ALVES DE ALMEIDA SOBRINHO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A1D5F035

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNCIIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 015/2015

PROCESSO Nº 015/2015 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS - PREGÃO PRESENCIAL Nº015/2015, AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL LAUDELINO BUENO DA SILVA..

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo Pregoeiro, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade **de Pregão Presencial nº 015/2015**, objetivando, a aquisição de recargas de oxigênio medicinal, para atender as necessidades do Hospital Municipal Laudelino Bueno da Silva, para o cumprimento das atribuições da Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás, apresentando-se como propostas mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s):

CENTRAL OXIGENIO E EQUIP. LTDA ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.353.689/0001-91 estabelecida na AV. BRASIL CENRAL nº 293-A Bairro SETOR PALMARES PALESTINA DE GOIAS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	OXIGENIO	RECARGAS DE OXIGENIO MEDICINAL	Líder Oxigênio	700	M3	R$ 20,00	R$ 14.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR							**R$ 14.000,00**
TOTAL DO CERTAME							**R$ 14.000,00**

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R$ 14.000,00** (quatorze mil reais), cuja despesa deverá correr a conta da Dotação Orçamentária: 05.07.10.301.0701.2.037.33.90.90.39-102.

Publique-se.

Palestina de Goiás-GO, 06 de outubro de 2015.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:71C3A467

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 017/2015

Ata de registro de preço, para	**:**	aquisição de materiais e equipamentos odontológicos para manutenção dos serviços de saúde bucal municipal
Processo Nº	**:**	2015025615

Às 09:00 horas do dia 1º de outubro de 2015, reuniram-se na sala de licitações da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MINEIROS, inscrita no CNPJ sob o nº 11.924.138/0001-01, situada à 4ª Avenida, Pç. Coronel Carrijo, nº 13, Centro, MINEIROS, a Pregoeira, Srª. WaxieneGouvea Naves, brasileira, advogada, portadora da CI nº 38351- OAB/GO, e os membros da Equipe de Apoio integrada pelos servidores Débora Cristina de Sousa e Aline Katsuyama Madeira, designados pelo Decreto nº 036/2014, alterado pelo Dec. nº 479 de 26 de agosto de 2014, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, para recebimento das propostas apresentadas para aquisição do objeto do Pregão Presencial nº 107/2015, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa em 01/10/2015, conforme Termo de Homologação, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das **PROMITENTES CONTRATADAS,**

ITEM	EMPRESA
1, 4, 5, 10, 16, 19, 20, 21, 25, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 52, 58, 66, 67, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 85, 92, 94, 95, 96, 99, 100, 101, 103, 104, 105, 109, 110, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 122, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 132, 134, 135, 140, 148, 149, 157, 159, 160, 162, 163, 166, 168, 169, 172, 173, 175, 177, 179, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 191, 200, 201, 204, 207, 210, 211	**Nome:** DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLóGICOS LTDA **CPF:** 02.477.571/0001-47 **Endereço:** Rua Anne FrankBoqueirão 5223 **Fone:** 4132048000 **Email:** Licitacao@dentalmedsul.com.br REPRESENTANTE LEGAL: **NOME:** FRANCISCO ROGERIO URUCU MELO **RG:** 690.392 SSP/MA **CPF:** 225.601.493-20
14, 23, 27, 29, 59, 71, 102, 111, 138, 154, 155, 161, 165, 178, 180, 189, 202, 203	**Nome:** MEDK DO BRASIL LTDA-ME **CPF:** 14.495.607/0001-02 **Endereço:** RUA P 25 QUADRA 02, LOTE 08 SETOR CENTRO OESTE 330 **Fone:** 6230863776 **Email:** medkdobrasil@hotmail.com REPRESENTANTE LEGAL:

	NOME: ALFREDO FRANCO
	RG: 1.217.102 SSP-GO
	CPF: 235.650.471-00
2, 13, 17, 22, 28, 35, 43, 44, 51, 53, 54, 56, 57, 61, 62, 65, 82, 98, 107, 108, 123, 139, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 150, 151, 152, 153, 156, 158, 167, 190, 194, 198, 199, 208, 212	**Nome:** POLYPHARMA DIST. MEDICO HOSPITALAR LTDA
	CPF: 07.886.006/0001-57
	Endereço: RUA SÃO LUIZ QD.11 LT.25 SANTO ANDRÉ S/N
	Fone: 6236251800
	Email: suzie.fagundes@polypharma.com.br
	REPRESENTANTE LEGAL:
	NOME: FERNANDO BUENO FERREIRA
	RG: 3111818 DGPC/GO
	CPF: 772.754.111-72
3, 11, 15, 24, 40, 64, 69, 70, 81, 83, 84, 86, 87, 88, 89, 93, 97, 121, 133, 136, 137, 164, 170, 174, 176, 192, 195, 196, 197, 213	**Nome:** DENTAL REZENDE LTDA
	CPF: 08.593.452/0001-36
	Endereço: AV. ASSIS CHATEUABRIANDSETOR OESTE 1555
	Fone: 6240088300
	Email: DENTAL@DENTALREZENDE.COM.BR, compras@dentalrezende.com.br
	REPRESENTANTE LEGAL:
	NOME: RICARDO SANTOS LEITE
	RG: 0
	CPF: 998.756.911-00
6, 7, 8, 9, 12, 18, 26, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 55, 63, 68, 90, 91, 106, 131, 171, 193, 205, 209	**Nome:** TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTO DE PRTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADO LTDA
	CPF: 13.851.726/0001-80
	Endereço: RUA 6 A SALA02MACHDO 36
	Fone: 6436618299
	Email: totalseguranca@globo.com
	REPRESENTANTE LEGAL:
	NOME: Flávia Sousa
	RG: 5746729
	CPF: 249.086.768-79

visando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos para manutenção dos serviços de saúde bucal municipal, conforme especificações e condições constantes no edital, seus anexos e Ata de Registro;

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:
I. assinar o contrato de fornecimento com o Município/Fundo Municipal de Saúde, no prazo máximo 02 (dois) dias úteis, contados da solicitação formal.
II. entregar os materiais em conformidade com as especificações do termo de referência e proposta apresentada, em local indicado pela Secretaria Municipal de Saúde do Município em prazo não superior a 15 (quinze) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.
III. executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como de acordo com a legislação pertinente à matéria, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.
IV. O ônus de correção de defeitos apresentados pelos produtos ou substituição dos mesmos, serão suportados exclusivamente pela Contratada.
V. A embalagem deverá garantir a proteção dos produtos durante o transporte e/ou estocagem, bem como constar identificação do produto e demais informações exigidas na legislação em vigor e especialmente conforme determinado no instrumento convocatório.
VI. Substituir às suas expensas, no prazo de 02 (dois) úteis, após notificação formal, os produtos entregues em desacordo com as especificações constantes do Termo de Referência (anexo II), ou que apresentem vícios de qualidade ou falhas, verificadas pelo CONTRATANTE, na forma de fornecimento ou no cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
VII. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
VIII. A falta de quaisquer dos produtos não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;
IX. Manter, durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº. 107/2015.
X. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
XI. Até o encerramento das obrigações, a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial atualizado do Contrato. Nas supressões, esse limite poderá ser excedido, desde que resulte de acordo celebrado entre o MUNICÍPIO e a CONTRATADA.
XII. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
XIII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, frete, e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.
XIV. Comunicar imediatamente a Contratante toda e qualquer ocorrência relacionada ao fornecimento dos produtos, bem como qualquer outra que seja necessária ao perfeito cumprimento do contrato;
XV. Pagar pontualmente os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.
XVI. Não será permitido a SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL, ou TOTAL do objeto do Contrato;

DA GARANTIA E DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA: Os produtos nos quais é exigida garantia contra defeitos de fabricação, vícios ou imperfeições, deverão ser substituídos no prazo estipulado (cláusula segunda-item VI) e ainda, observar:

A licitante vencedora deverá apresentar quando da entrega do material, comprovação da garantia mencionada no subitem anterior, ou documento equivalente;
No caso de os materiais apresentarem defeitos e, consequentemente, serem substituídos, a garantia será contada a partir da nova data de entrega;
O ônus de correção de defeitos apresentados pelos materiais ou substituição dos mesmos, serão suportados exclusivamente pela contratada.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUINTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos produtos constantes desta, encontram-se discriminados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UNID	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ÁCIDO FOSFÓRICO A 37 % (gel condicionador para esmalte e dentina com 2,5ml acondicionado em seringa plástica)	CONDAC/FGM	390	UNID	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLóGICOS LTDA	R$ 1,12	R$ 436,80
2	AGENTE DE UNIÃO FOTOPOLIMERIZAVEL, MONOCOMPONENTE PARA ESMALTE E DENTINA, PRIME&BOND 2.1, COM 4 ml	DENTSPLY	110	UNID	POLYPHARMA DIST. MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 13,48	R$ 1.482,80
3	AGULHA DE SUTURA-PACOTE COM 12UNIDADES	PROCARE	5	PCT	DENTAL REZENDE LTDA	R$ 11,99	R$ 59,95
4	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL **30 G CURTA** ESTERIL CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL COM BISEL TRIFACETADO AFIADO E SEM REBARBAS COM SISTEMA DE ENCAIXE UNIVERSAL EMBALADA INDIVIDUALMENTE ACONDICIONADA EM **CAIXAS DE 100UNIDADES** TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO MATERIAL NUMERO DO LOTE METODO E DATA DE ESTERELIZACAO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	INJEX	250	CX	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLóGICOS LTDA	R$ 19,40	R$ 4.850,00
5	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL **27 G LONGA** ESTERIL CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL COM BISEL TRIFACETADO AFIADO E SEM REBARBAS COM SISTEMA DE ENCAIXE UNIVERSAL EMBALADA INDIVIDUALMENTE ACONDICIONADA **EM CAIXASDE 100 UNIDADES** TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO MATERIAL NUMERO DO LOTE METODO E DATA DE ESTERELIZACAO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DE SAUDE	INJEX	85	CX	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLóGICOS LTDA	R$ 19,40	R$ 1.649,00
6	ALAVANCA APICAL RETA 304 (lâmina longa) ADULTO	Prata	13	UNID	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTO DE PRTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADO LTDA	R$ 15,90	R$ 206,70
7	ALAVANCA SELDIN RETA ADULTO	Prata	13	UNID	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTO DE PRTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADO LTDA	R$ 15,90	R$ 206,70
8	ALAVANCA APICAL 302 ESQUERDA ADULTO	Prata	13	UNID	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTO DE PRTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADO LTDA	R$ 15,90	R$ 206,70
9	ALAVANCA APICAL 303 DIREITA ADULTO	Prata	13	UNID	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTO DE PRTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADO LTDA	R$ 15,90	R$ 206,70
10	AFASTADOR DE MINESOTA	GOLGRAN	12	UNID	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLóGICOS LTDA	R$ 10,15	R$ 121,80
11	ÁLCOOL 92 GL - 1 LITRO	JFERES	10	FRA	DENTAL REZENDE LTDA	R$ 4,55	R$ 45,50
12	ÁLCOOL A 70% - 1 litro	J-feris	330	FRA	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTO DE PRTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADO LTDA	R$ 3,45	R$ 1.138,50
13	ALGODÃO COM 500 GRAMAS	NATHAYA	15	PCT	POLYPHARMA DIST. MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 7,95	R$ 119,25
14	ALGODAO DENTAL EM ROLETE NAO ESTERIL EXCELENTE ABSORCAO ISENTO DE AMIDO E CLORO PACOTES COM 100 ROLINHOS	Cremer	600	PCT	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	R$ 1,52	R$ 912,00
15	AMALGAMA EM CAPSULAS 1 PORCAO COMPOSICAO 45% DE PRATA 24% DE COBRE E 31% DE ESTANHO; NAO CONTEM ZINCO; ISENTO DA FASE GAMA II; ALTO TEOR DE COBRE; GRANDE RESISTENCIA A COMPRESSAO; BAIXO CREEP INIBINDO A EXPANSAO TARDIA; ESTABILIDADE DIMENSIONAL; INTEGRIDADE MARGINAL COMPROVADA AO LONGO DE 15 ANOS DE USO; **APRESENTACAO CAPSULAS DE1 PORCOES: POTE COM 50 CAPSULAS** REFERENCIA DE QUALIDADE GS80/SDI	SDI	95	CX	DENTAL REZENDE LTDA	R$ 69,00	R$ 6.555,00
16	AMALGAMA EM CAPSULAS (2PORCOES) COMPOSICAO 45% DE PRATA 24% DE COBRE E 31% DE ESTANHO; NAO CONTEM ZINCO; ISENTO DA FASE GAMA II; ALTO TEOR DE COBRE; GRANDE RESISTENCIA A COMPRESSAO; BAIXO CREEP INIBINDO A EXPANSAO TARDIA; ESTABILIDADE DIMENSIONAL; INTEGRIDADE MARGINAL COMPROVADA AO LONGO DE 15 ANOS DE USO; APRESENTACAO CAPSULAS DE 2 PORCOES: POTE COM 50 CAPSULAS	GS 80/SDI	95	CX	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLóGICOS LTDA	R$ 96,00	R$ 9.120,00
17	ANESTÉSICO TÓPICO BENZOCAÍNA 200mg/g - 12 g	DFL	390	FRA	POLYPHARMA DIST. MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 4,63	R$ 1.805,70
18	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL À BASE DE LIDOCAÍNA A 2% COM VASOCONSTRICTOR EPINEFRINA 1:100.000 CX C/ 50 TUBETES CADA	desplay	340	CX	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTO DE PRTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADO LTDA	R$ 48,30	R$ 16.422,00
19	ANESTÉSICO INJETÁVEL CITOCAÍNA A 3% (PRILOCAÍNA/ FELIPRESSINA 0,03 Ul/ml) c/ 50 UNID cada cx	CITANEST/DENTSPLY	110	CX	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLóGICOS LTDA	R$ 30,80	R$ 3.388,00
20	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA A 2% COM VASOCONSTRICTOR EPINEFRINA 1:100.000; 50 UNID. CADA CAIXA	MEPIVALEN AD/DENTSPLY	560	CX	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLóGICOS LTDA	R$ 45,45	R$ 25.452,00
21	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA A 3% SEM VASOCONSTRICTOR -CX C/ 50 UNID. CADA CAIXA	MEPIVALEN SV/DENTSPLY	50	CX	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLóGICOS LTDA	R$ 45,45	R$ 2.272,50
22	APARELHO FOTOPOLIMERIZDOR com potência mínima acima de 500 mw/cm2 com um único led, luz de comprimento de onda na faixa entre 450-480 nm, idela para fotopolimerização. Potência programável; Tempo programável; PONTEIRA AUTOCLAVÁVEL	ECEL	3	UNID	POLYPHARMA DIST. MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 448,00	R$ 1.344,00
23	APARELHO AMALGAMADOR EM CAPSULA	EcelMod: Ecel	1	UNID	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	R$ 525,00	R$ 525,00
24	APLICADOR DE DYCAL	PRATA	15	UNID	DENTAL REZENDE LTDA	R$ 3,90	R$ 58,50
25	ARCO PARA DIQUE DE BORRACHA (ARCO DE OSTBY)	MAQUIRA	15	UNID	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLóGICOS LTDA	R$ 5,30	R$ 79,50

26	AUTOCLAVE 21 L INOX DIGITAL MODELO HORIZONTAL (PADRÃO ISO 9001/ ISO 14001/ ISO 13485) Desaeração: Automática Despressurização: Automática; **Secagem realizada: PORTA FECHADA**; Potência: 1600 Watts; Voltagem: **220 Volts**;Pressão de trabalho (durante o ciclo da esterilização): 1,2 a 2,2 KGF por cm²; Câmara: Aço Inox Dimensão da câmara: Diâmetro 25cm x Profundidade 46,5cm Medidas Externas: Largura Largura 39,5cm x Altura 38cm x Profundidade 61cm	Cristofoli	2	UNID	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTO DE PRTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADO LTDA	R$ 3.679,00	R$ 7.358,00
27	Aparelho de Raio-X Odontológico Coluna Móvel (Potência: 1,20 kVA; Potência/cabeçote: 70 kVP; Amperagem/cabeçote: 8 mA; 220 volts)	X dent	1	UNID	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	R$ 4.299,00	R$ 4.299,00
28	ALGINATO (material para moldagem a base de alginato) TIPO I, PRESA RÁPIDA, ALTA PRECISÃO E CAPACIDADE DE CÓPIA, BAIXA DEFORMAÇÃO PERMANENTE (ATÉ 3%). CUMPRIR COM A ESPECIFICAÇÃO ISSO 1563-1978E Classe B ALGINATO TIPO 1	DENTSPLY	70	PCT	POLYPHARMA DIST. MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 16,01	R$ 1.120,70
29	AVENTAL PLUMBÍFERO COM PROTETOR DE TIREÓIDE ADULTO (100X60 cm)	S Dias	3	UNID	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	R$ 278,00	R$ 834,00
30	BABADOR DESCARTÁVEL c/ 100 unid.	BIODINÂMICA	450	PCT	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLóGICOS LTDA	R$ 7,10	R$ 3.195,00
31	BANDEJA INOX 22 CM X 12 CM X 1,5 CM	GOLGRAN	20	UNID	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLóGICOS LTDA	R$ 20,10	R$ 402,00
32	BROCA CARBIDE FG N.08	KAVO	105	UNID	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLóGICOS LTDA	R$ 4,10	R$ 430,50
33	BROCA CARBIDE FG N.245	KAVO	115	UNID	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLóGICOS LTDA	R$ 4,10	R$ 471,50
34	BROCA CARBIDE ESFÉRICA N.6	KAVO	115	UNID	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLóGICOS LTDA	R$ 4,10	R$ 471,50
35	BROCA CARBIDE TUNGSTÊNIO (MAXCUT)1509 (broca c/ 10 lâminas c/ diâmetro da ponta ativa 060)	EDENTA	5	UNID	POLYPHARMA DIST. MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 120,00	R$ 600,00
36	BROCA CARBIDE N.04	KAVO	105	UNID	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLóGICOS LTDA	R$ 4,10	R$ 430,50
37	BROCA CIRÚRGICA N.702	KAVO	40	UNID	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLóGICOS LTDA	R$ 6,35	R$ 254,00
38	BROCA CIRÚRGICA N.702 HASTE LONGA	KAVO	35	UNID	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLóGICOS LTDA	R$ 6,35	R$ 222,25
39	BROCA CIRURGICA 701	KAVO	30	UNID	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLóGICOS LTDA	R$ 6,35	R$ 190,50
40	BROCA CIRÚRGICA N.701 HASTE LONGA	KAVO	35	UNID	DENTAL REZENDE LTDA	R$ 7,00	R$ 245,00
41	BROCA CIRURGICA N.02	KAVO	30	UNID	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLóGICOS LTDA	R$ 6,35	R$ 190,50
42	BROCA CIRURGICA N.03	KAVO	30	UNID	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLóGICOS LTDA	R$ 6,35	R$ 190,50
43	BROCA DE AÇO N. 2 (para baixa rotação)	DENTSPLY	150	UNID	POLYPHARMA DIST. MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 2,55	R$ 382,50
44	BROCA DE AÇO N.4 (PARA BAIXA ROTAÇÃO)	DENTSPLY	250	UNID	POLYPHARMA DIST. MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 2,55	R$ 637,50
45	BROCA DIAMANTADA HASTE LONGA 1012	Fava	330	UNID	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTO DE PRTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADO LTDA	R$ 1,29	R$ 425,70
46	BROCA DIAMANTADA HASTE LONGA 1016	Fava	330	UNID	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTO DE PRTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADO LTDA	R$ 1,21	R$ 399,30
47	BROCA DIAMANTADA HASTE LONGA 1014	Fava	380	UNID	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTO DE PRTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADO LTDA	R$ 1,21	R$ 459,80
48	BROCA DIAMANTADA N.1012	Fava	400	UNID	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTO DE PRTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADO LTDA	R$ 1,21	R$ 484,00
49	BROCA DIAMANTADA N.1014	Fava	400	UNID	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTO DE PRTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADO LTDA	R$ 1,21	R$ 484,00
50	BROCA DIAMANTADA N. 1016	Fava	350	UNID	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTO DE PRTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADO LTDA	R$ 1,21	R$ 423,50
51	BROCA ESFÉRICA N.02	DENTSPLY	85	UNID	POLYPHARMA DIST. MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 2,55	R$ 216,75
52	BROCA CARBIDE N.1557	KAVO	80	UNID	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLóGICOS LTDA	R$ 4,10	R$ 328,00
53	BROCA DE LARGO Nº1 21mm	MK	60	UNID	POLYPHARMA DIST. MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 8,90	R$ 534,00
54	BROCA DE LARGO Nº2 21mm	MK	60	UNID	POLYPHARMA DIST. MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 8,90	R$ 534,00
55	BROQUEIRO PARA 30 BROCAS (OU MAIS)	Preven	11	UNID	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTO DE PRTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADO LTDA	R$ 32,29	R$ 355,19
56	BRUNIDOR Nº33 EM AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL	PRATA	10	UNID	POLYPHARMA DIST. MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 4,65	R$ 46,50
57	CÂMARA REVELADORA	UNEMOL	1	UNID	POLYPHARMA DIST. MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 128,00	R$ 128,00
58	CABO DE BISTURI	GOLGRAN	15	UNID	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLóGICOS LTDA	R$ 6,50	R$ 97,50
59	CABO DE ESPELHO	Preven	110	UNID	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	R$ 2,32	R$ 255,20
61	CIMENTO A BASE DE HIDROXIDO DE CALCIO RADIOPACO PARA CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO PROTETOR DE FACIL MANIPULACAO EMBALAGEM CONTENDO 1 TUBO DE PASTA BASE E 1 TUBO DE PASTA CATALIZADORA TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO PROCEDENCIA NUMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	TECHNEW	60	JOGO	POLYPHARMA DIST. MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 10,28	R$ 616,80
62	CIMENTO PROVISÓRIO (Composição reforçada à base de óxido de zinco e eugenol Indicada para restaurações temporárias de longa espera).	DENTSPLY	250	KIT	POLYPHARMA DIST. MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 38,00	R$ 9.500,00
63	CIMENTO ENDODÔNTICO A BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (sugestão: sealer 26; sealapex; AH plus)	Densplay	80	KIT	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTO DE PRTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADO LTDA	R$ 51,35	R$ 4.108,00
64	Condensador Clev-Dent nº21 em aço inoxidável, autoclavável	PRATA	10	UNID	DENTAL REZENDE LTDA	R$ 3,93	R$ 39,30

65	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE 13 L	DESCARPACK	25	UNID	POLYPHARMA DIST. MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 4,10	R$ 102,50
66	CONJUNTO DE ASPIRAÇÃO ENDODÔNTICO COM 1 CÂNULA E 3 AGULHAS SEM BISEL NOS DIÂMETROS 2,00mm; 1,5 mm e 1,00mm	KONNEN	10	KIT	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLóGICOS LTDA	R$ 24,65	R$ 246,50
67	CUBA ULTRASSÔNICA	CRISTOFOLI	1	UNID	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLóGICOS LTDA	R$ 572,00	R$ 572,00
68	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA A 1,2% - LITRO	RioQuimica	100	FRA	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTO DE PRTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADO LTDA	R$ 20,20	R$ 2.020,00
69	CONDENSADOR DE AMÁLGAMA 3031	PRATA	15	UNID	DENTAL REZENDE LTDA	R$ 3,88	R$ 58,20
70	CONDENSADOR DE AMÁLGAMA 3032	PRATA	15	UNID	DENTAL REZENDE LTDA	R$ 3,88	R$ 58,20
71	CONJ. BROCAS DOURADAS P ACABAMENTO DE RESINA (GRANA FINA)	Fava	140	CX	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	R$ 22,65	R$ 3.171,00
72	CONE DE GUTTA PRINCIPAL 15-40	MK LIFE/MICHEL E KLYMUS	20	CX	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLóGICOS LTDA	R$ 13,10	R$ 262,00
73	CONE DE GUTTA PRINCIPAL N.40	MK LIFE/MICHEL E KLYMUS	60	CX	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLóGICOS LTDA	R$ 13,10	R$ 786,00
74	CONE DE GUTTA PERCHA PRINCIPAL N.45	MK LIFE/MICHEL E KLYMUS	60	CX	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLóGICOS LTDA	R$ 13,10	R$ 786,00
75	CONE DE GUTTA PRINCIPAL 45/80	MK LIFE/MICHEL E KLYMUS	35	CX	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLóGICOS LTDA	R$ 13,10	R$ 458,50
76	CONE DE PAPEL ABSORVENTE N.35	MK LIFE/MICHEL E KLYMUS	120	CX	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLóGICOS LTDA	R$ 13,10	R$ 1.572,00
77	CONE DE PAPEL ABSORVENTE N.40	MK LIFE/MICHEL E KLYMUS	120	CX	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLóGICOS LTDA	R$ 13,10	R$ 1.572,00
78	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 15-40	MK LIFE/MICHEL E KLYMUS	50	CX	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLóGICOS LTDA	R$ 13,10	R$ 655,00
79	CONE DE GUTTA PERCHA SECUNDÁRIO R7	MK LIFE/MICHEL E KLYMUS	70	CX	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLóGICOS LTDA	R$ 13,10	R$ 917,00
80	CONE DE GUTA PERCHA SECUNDÁRIO R8	MK LIFE/MICHEL E KLYMUS	100	CX	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLóGICOS LTDA	R$ 13,10	R$ 1.310,00
81	CONJ. BROCAS DOURADAS P ACABAMENTO DE RESINA (GRANA FINA) c/ 8 brocas cada cx	FAVA	40	CX	DENTAL REZENDE LTDA	R$ 22,90	R$ 916,00
82	CURETA PARA ALVÉOLO	PRATA	19	UNID	POLYPHARMA DIST. MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 4,65	R$ 88,35
83	CURETA DE DENTINA N.05	PRATA	19	UNID	DENTAL REZENDE LTDA	R$ 3,80	R$ 72,20
84	CURETA DE DENTINA N.17	PRATA	19	UNID	DENTAL REZENDE LTDA	R$ 3,80	R$ 72,20
85	CURETAS GRACY N.00 (ponta morse)	GOLGRAN	24	UNID	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLóGICOS LTDA	R$ 9,65	R$ 231,60
86	CURETAS DE GRACYE CABO OCO 8 mm 11-12	PRATA	24	UNID	DENTAL REZENDE LTDA	R$ 25,20	R$ 604,80
87	CURETAS DE GRACYE CABO OCO 8 mm 13-14	PRATA	24	UNID	DENTAL REZENDE LTDA	R$ 25,20	R$ 604,80
88	CURETAS DE GRACYE CABO OCO 8 mm 5-6	PRATA	24	UNID	DENTAL REZENDE LTDA	R$ 25,20	R$ 604,80
89	CURETAS DE GRACYE CABO OCO 8 mm 7-8	PRATA	24	UNID	DENTAL REZENDE LTDA	R$ 25,20	R$ 604,80
90	CURETAS Mc-call CABO OCO 9,5 mm 13-14	Prata	24	UNID	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTO DE PRTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADO LTDA	R$ 32,50	R$ 780,00
91	CURETAS Mc-call CABO OCO 9,5 mm 17-18	Prata	24	UNID	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTO DE PRTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADO LTDA	R$ 32,50	R$ 780,00
92	CUNHA DE MADEIRA INTERDENTAL 100 UNIDADES CADA PACOTE	IODONTOSUL	20	PCT	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLóGICOS LTDA	R$ 7,65	R$ 153,00
93	DETERGENTE ENZIMÁTICO (TIPO RIOZYME) 1 LITRO	KELLDRIN	80	FRA	DENTAL REZENDE LTDA	R$ 17,68	R$ 1.414,40
94	DESTILADOR DE ÁGUA (CAPACIDADE 4 LITROS)	CRISTOFOLI	1	UNID	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLóGICOS LTDA	R$ 567,70	R$ 567,70
95	EDTA 10 Ml	MAQUIRA	10	FRA	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLóGICOS LTDA	R$ 3,52	R$ 35,20
96	ESCOVA DE ROBSON	MICRODONT	420	UNID	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLóGICOS LTDA	R$ 0,85	R$ 357,00
97	ESPATULA N.24	PRATA	24	UNID	DENTAL REZENDE LTDA	R$ 5,57	R$ 133,68
98	ESPÁTULA DE MADEIRA (PCT C/ 100 unid)	THEOTO	80	UNID	POLYPHARMA DIST. MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 2,82	R$ 225,60
99	ESPÁTULA P/ RESINA DE TITÂNIO Nº3	PRISMA	12	UNID	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLóGICOS LTDA	R$ 36,94	R$ 443,28
100	ESPÁTULA P/ RESINA DE TITÂNIO Nº1	PRISMA	12	UNID	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLóGICOS LTDA	R$ 36,94	R$ 443,28
101	ESPÁTULA P/ RESINA DE TITÂNIO INTERPROXIMAL	PRISMA	12	UNID	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLóGICOS LTDA	R$ 36,94	R$ 443,28
102	ESPELHO CLÍNICO Nº5	Pharmainox	300	UNID	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	R$ 2,02	R$ 606,00
103	EVIDENCIADOR DE PLACA - 500 ml	REPLASUL/IODONTOSUL	40	FRA	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLóGICOS LTDA	R$ 10,37	R$ 414,80
104	Extirpa-nervos (cartela com 10 unidades): instrumentos farpados, pré-esterilizados; Branco nº25, amarelo nº30, vermelho nº35, azul nº40, verde nº45, preto nº50	VDW/QUIMIDROL	70	CARTELA	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLóGICOS LTDA	R$ 19,00	R$ 1.330,00
105	FILME RADIOGRAFICO ADULTO (CAIXA COM 150 UNIDADES)	CONTRAST/DFL	60	CX	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLóGICOS LTDA	R$ 91,08	R$ 5.464,80
106	FILME RADIOGRAFICO INFANTIL (CAIXA COM 100 UNIDADES)	Dentix/Foma	5	CX	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTO DE PRTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADO LTDA	R$ 141,00	R$ 705,00
107	FIO AGULHADO 3-0	BIODINAMICA	150	CX	POLYPHARMA DIST. MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 16,46	R$ 2.469,00
108	FIO AGULHADO 5-0	BIODINAMICA	150	CX	POLYPHARMA DIST. MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 16,46	R$ 2.469,00
109	FIO DE SUTURA TIPO SUTURIM	SUTURIM/BIODINÂMICA	10	FRA/ OU UND	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLóGICOS LTDA	R$ 4,05	R$ 40,50
110	FIO DENTAL 100 METROS	MEDFIO	50	UNID	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLóGICOS LTDA	R$ 1,28	R$ 64,00
111	FIXADOR - 475 ML	Kodak	270	FRA	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	R$ 8,69	R$ 2.346,30
112	FLUOR GEL (FLUORETO DE SODIO A 2%)	FLUORSUL/IODONTOSUL	50	FRA	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLóGICOS LTDA	R$ 2,80	R$ 140,00
113	FORCEPS N.150	GOLGRAN	62	UNID	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLóGICOS LTDA	R$ 42,65	R$ 2.644,30
114	FORCEPS N.151	GOLGRAN	4	UNID	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLóGICOS LTDA	R$ 42,65	R$ 170,60
115	FORCEPS N.18L	GOLGRAN	7	UNID	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLóGICOS LTDA	R$ 42,65	R$ 298,55
116	FORCEPS N.18R	GOLGRAN	7	UNID	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLóGICOS LTDA	R$ 42,65	R$ 298,55
117	FORCEPS N. 17	GOLGRAN	4	UNID	DENTAL MED SUL ARTIGOS	R$ 42,65	R$ 170,60

					ODONTOLóGICOS LTDA		
118	FÓRCEPS N.01	GOLGRAN	2	UNID	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLóGICOS LTDA	R$ 42,65	R$ 85,30
119	FÓRCEPS N.69	GOLGRAN	4	UNID	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLóGICOS LTDA	R$ 42,65	R$ 170,60
120	FORMOCRESOL 10 ML	MAQUIRA	80	FRA	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLóGICOS LTDA	R$ 4,08	R$ 326,40
121	GAZES COM 7/2-13 FIOS PACOTE COM 500 UNIDADES	REALMINAS	400	UNID	DENTAL REZENDE LTDA	R$ 13,90	R$ 5.560,00
122	HEMOSTOP 10 ML	HEMOLIQ/TECHNEW	20	UNID	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLóGICOS LTDA	R$ 11,68	R$ 233,60
123	GESSO TIPO III (PEDRA) PACT 1 KG	ASFER	120	PCT	POLYPHARMA DIST. MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 4,27	R$ 512,40
124	GRAMPO N. 200	GOLGRAN	5	UNID	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLóGICOS LTDA	R$ 8,66	R$ 43,30
125	GRAMPO N.201	GOLGRAN	5	UNID	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLóGICOS LTDA	R$ 8,66	R$ 43,30
126	GRAMPO W8-A	GOLGRAN	10	UNID	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLóGICOS LTDA	R$ 8,66	R$ 86,60
127	GRAMPO N. 206	GOLGRAN	5	UNID	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLóGICOS LTDA	R$ 8,66	R$ 43,30
128	GRAMPO N.211	GOLGRAN	5	UNID	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLóGICOS LTDA	R$ 8,66	R$ 43,30
129	GRAMPO N. 26	GOLGRAN	5	UNID	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLóGICOS LTDA	R$ 8,66	R$ 43,30
130	GRAMPO N.212	GOLGRAN	5	UNID	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLóGICOS LTDA	R$ 8,66	R$ 43,30
131	GRAMPO PARA RADIOGRAFIA	tecnodente	45	UNID	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTO DE PRTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADO LTDA	R$ 2,83	R$ 127,35
132	HIDROXIDO DE CALCIO P.A	MAQUIRA	50	UNID	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLóGICOS LTDA	R$ 2,82	R$ 141,00
133	HOLLEMBACK 3S	PRATA	19	UNID	DENTAL REZENDE LTDA	R$ 3,93	R$ 74,67
134	IODOFORMIO - 10 GRAMAS	MAQUIRA	15	FRA	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLóGICOS LTDA	R$ 11,25	R$ 168,75
135	IONÔMERO DE VIDRO PÓ E LÍQUIDO (KIT) RESTAURADOR	IONGLASS/MAQUIRA	230	KIT	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLóGICOS LTDA	R$ 11,65	R$ 2.679,50
136	IONÔMERO DE VIDRO PÓ E LÍQUIDO (KIT) FORRO (F)	DFL	85	KIT	DENTAL REZENDE LTDA	R$ 21,25	R$ 1.806,25
137	ESFIGNOMANOMETRO E ESPETOSCOPIO	SOLIDOR	1	KITS	DENTAL REZENDE LTDA	R$ 60,30	R$ 60,30
138	PONTAS PARA POLIMENTO EM RESINA - COM 08 PONTAS + MANDRIL	Microdont	50	CX	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	R$ 32,00	R$ 1.600,00
139	LAMINA PARA BISTURI N.15 -CAIXA COM 100 UNIDADES	MAXCOR	30	CX	POLYPHARMA DIST. MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 19,90	R$ 597,00
140	LÂMINA PARA BISTURI N.11 -CAIXA COM 100 UNIDADES	SOLIDOR/LAMEDID	10	CX	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLóGICOS LTDA	R$ 19,90	R$ 199,00
141	LENÇOL DE BORRACHA COM 26 UNIDADES A CX	ANGELUS	90	CX	POLYPHARMA DIST. MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 11,25	R$ 1.012,50
142	LIMA KERR N. 35 (BLISTER C/ 6 UNID) 21 mm	DENTSPLY	20	CX	POLYPHARMA DIST. MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 14,10	R$ 282,00
143	LIMA KERR N. 35 (BLISTER C/ 6 UNID) 25 mm	DENTSPLY	20	CX	POLYPHARMA DIST. MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 13,90	R$ 278,00
144	LIMA KERR N. 40 (BLISTER C/ 6 UNID.) 21 mm	DENTSPLY	20	CX	POLYPHARMA DIST. MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 13,90	R$ 278,00
145	LIMA KERR N. 40 (BLISTER C/ 6 UNID.) 25 mm	DENTSPLY	20	CX	POLYPHARMA DIST. MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 13,90	R$ 278,00
146	LIMA KERR N. 45 (BLISTER C/ 6 UNID.) 21 mm	DENTSPLY	20	CX	POLYPHARMA DIST. MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 13,90	R$ 278,00
147	LIMA KERR N. 45 (BLISTER C/ 6 UNID.) 25 mm	DENTSPLY	20	CX	POLYPHARMA DIST. MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 13,90	R$ 278,00
148	LIMA FLEXOFILE 1 SERIE 21 MM COM 06 UNIDADES	SYBROENDO/KERR	40	CX	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLóGICOS LTDA	R$ 16,00	R$ 640,00
149	LIMA FLEXOFILE 1 SERIE 25 MM COM 06 UNIDADES	SYBROENDO/KERR	40	CX	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLóGICOS LTDA	R$ 16,00	R$ 640,00
150	LIMA KERR N.10 21 MM	DENTSPLY	10	CX	POLYPHARMA DIST. MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 13,90	R$ 139,00
151	LIMA KERR N.10 25 MM	DENTSPLY	10	CX	POLYPHARMA DIST. MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 13,90	R$ 139,00
152	LIMA KERR N.08 21 MM	DENTSPLY	10	CX	POLYPHARMA DIST. MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 13,90	R$ 139,00
153	LIMA KERR N.08 25 MM	DENTSPLY	10	CX	POLYPHARMA DIST. MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 13,90	R$ 139,00
154	LIXA DE AÇO PARA ACABAMENTO DE RESTAURAÇÕES (TIRA DE AÇO)	Preven	50	CX	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	R$ 5,00	R$ 250,00
155	LIXA P ACABAMENTO DE RESINA EM TIRAS	Preven	50	CX	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	R$ 5,80	R$ 290,00
156	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL TAMANHO n.8 (em látex)	LENGRUBER	1400	PAR	POLYPHARMA DIST. MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 1,03	R$ 1.442,00
157	LUVA DE PROCEDIMENTO EP COM 100 UNIDADES CADA CAIXA (em látex)	SUPERMAX	500	CX	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLóGICOS LTDA	R$ 19,78	R$ 9.890,00
158	LUVA DE PROCEDIMENTO P COM 100 UNIDADES CADA CAIXA (em látex)	EMBRAMAC	850	CX	POLYPHARMA DIST. MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 20,15	R$ 17.127,50
159	LUVA DE PROCEDIMENTO M COM 100 UNIDADES CADA CAIXA (em látex)	SUPERMAX	350	CX	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLóGICOS LTDA	R$ 19,80	R$ 6.930,00
160	MÁSCARA COM TRIPLA CAMADA (C/ ELÁSTICO). 50 UNIDADES CADA CAIXA	EMBRAMAC	500	CX	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLóGICOS LTDA	R$ 4,97	R$ 2.485,00
161	MATRIZ DE AÇO 5 MM. BANDA MATRIZ EM AÇO INOXIDÁVEL DE 0,05mmX5mm com 50 cm de comprimento em rolo	Preven	200	ROLO	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	R$ 0,98	R$ 196,00
162	MICROBRUSH COM 100 UNIDADES	CAVIBRUSH/FGM	120	UNID	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLóGICOS LTDA	R$ 5,60	R$ 672,00
163	MICROMOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO: CARACTERÍSTICAS Sentido de rotação ajustável Spray interno Pressão de entrada 2,2 bar/ 32 libras/pol 5.000 a 20.000 rpm BENEFÍCIOS ESTERELIZÁVEL POR MAIS DE 1.000 CICLOS EM AUTOCLAVE BAIXO NÍVEL DE RUÍDO ENCAIXE BORDEN PARA ACIONAMENTO DAS PEÇAS ACOPLAMENTO BORDEN (2 FUROS) *GARANTIA MINIMA DE 1 ANO	KAVO	3	UNID	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLóGICOS LTDA	R$ 427,00	R$ 1.281,00
164	CONTRA-ÂNGULO: CARACTERÍSTICAS: SPRAY: SPRAY EXTERNO AO CORPO; ROTAÇÃO MÁXIMA: 25.000 RPM C/ REVERSÃO ATRAVÉS DO MICRO MOTOR; BALANCEAMENTO:SIM; TRANSMISSÃO DE	KAVO	3	UNID	DENTAL REZENDE LTDA	R$ 515,00	R$ 1.545,00

	VELOCIDADE: 1:1 ; AUTOCLAVÁVEL A 135ºC - 1000 VEZES; RUÍDO 64 DBS; GARANTIA MIN. DE 1 ANO; CONEXÃO:INTRA						
165	NEGATOSCÓPIO	Biotron	2	UNID	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	R$ 157,00	R$ 314,00
166	OLEO LUBRIFICANTE com bico- 200ml	MAQUIRA	130	UNID	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLóGICOS LTDA	R$ 11,65	R$ 1.514,50
167	OTOSPORIM 10 ML	FQM	110	FRA	POLYPHARMA DIST. MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 11,20	R$ 1.232,00
168	PAPEL GRAU CIRÚRGICO P/ ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE 25cm X100m (ROLO)	PACK GC	250	ROLO	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLóGICOS LTDA	R$ 90,50	R$ 22.625,00
169	PARAMONOCLOROFENOLCANFORADO	MAQUIRA	70	UNID	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLóGICOS LTDA	R$ 3,79	R$ 265,30
170	PASTA PARA IMPRESSAO ZINCO ENOLICA COMPOSICAO EUGENOL 18 % OXIDO DE ZINCO RESINA MINERAL OLEO VEGETANTE E CORANTE KIT CONTENDO 1 BISNAGA DE MASSA VERMELHA COM 60 G E 1 BISNAGA DE MASSA BRANCA COM 20 G	VIGODENT	60	KITS	DENTAL REZENDE LTDA	R$ 24,20	R$ 1.452,00
171	PEDRA P AFIAR INSTRUMENTAL (P CURETAS PERIODONTAIS)	Iodontosul	15	UNID	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTO DE PRTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADO LTDA	R$ 18,85	R$ 282,75
172	PERFURADOR DE AINSWORTH (perfurador de lençol para dique)	GOLGRAN	4	UNID	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLóGICOS LTDA	R$ 50,60	R$ 202,40
173	PINÇA PORTA GRAMPO TIPO PALMER em aço inoxidável e autoclavável	GOLGRAN	5	UNID	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLóGICOS LTDA	R$ 46,34	R$ 231,70
174	PINÇA CLINICA	PRATA	24	UNID	DENTAL REZENDE LTDA	R$ 6,33	R$ 151,92
175	PLACA DE VIDRO PARA ESPATULAÇÃO DE CIMENTOS COM BORDAS POLIDAS E ESPESSURA DE 10 CM (MÉDIA) DE DIMENSÕES 15 CM X 7,5 CM	DMS	24	UNID	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLóGICOS LTDA	R$ 5,10	R$ 122,40
176	PORTA AMALGAMA DE INOX	PRATA	14	UNID	DENTAL REZENDE LTDA	R$ 24,50	R$ 343,00
177	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE ADULTO	PRISMA	24	UNID	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLóGICOS LTDA	R$ 19,90	R$ 477,60
178	Porta agulha Mathieu aço inoxidável e autoclavável 14 cm	Golgran	14	UNID	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	R$ 34,75	R$ 486,50
179	POTE DAPPEN VIDRO	ART VIDRO	14	UNID	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLóGICOS LTDA	R$ 1,30	R$ 18,20
180	REGUA MILIMETRADA ESTERELIZAVEL	maquira	2	UNID	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	R$ 5,54	R$ 11,08
181	RESINA A1 NANOPARTICULADA (FILTEK SUPREME / FILTEK Z 350 / EVOLU-X)	Z350 XT/3M	60	UNID	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLóGICOS LTDA	R$ 62,80	R$ 3.768,00
182	RESINA A2 NANOPARTICULADA (FILTEK SUPREME/FILTEK Z 350/EVOLU-X)	Z350 XT/3M	90	UNID	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLóGICOS LTDA	R$ 62,80	R$ 5.652,00
183	RESINA A3 NANOPARTICULADA (sugestão: FILTEK SUPREME/FILTEK Z 350/ EVOLU-X)	Z350 XT/3M	90	UNID	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLóGICOS LTDA	R$ 62,80	R$ 5.652,00
184	RESINA A3,5 NANOPARTICULADA (sugestão: FILTEK SUPREME/ FILTEK Z 350 / EVOLU-X)	Z350 XT/3M	90	UNID	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLóGICOS LTDA	R$ 62,80	R$ 5.652,00
185	RESINA A4 NANOPARTICULADA 4g (sugestão: FILTEK SUPREME/FILTEK Z 350/ EVOLU-X)	Z350 XT/3M	40	UNID	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLóGICOS LTDA	R$ 62,80	R$ 2.512,00
186	RESINA PARA DENTINA (D) COR A2	LLIS/FGM	60	UNID	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLóGICOS LTDA	R$ 9,70	R$ 582,00
187	RESINA PARA DENTINA (D) A 3	LLIS/FGM	60	UNID	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLóGICOS LTDA	R$ 9,70	R$ 582,00
188	RESINA P DENTINA (D) A 3.5	LLIS/FGM	45	UNID	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLóGICOS LTDA	R$ 9,70	R$ 436,50
189	REVELADOR 475 mL KODAK	kodak	250	UNID	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	R$ 8,67	R$ 2.167,50
190	SACA BROCA	DX	13	UNID	POLYPHARMA DIST. MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 15,00	R$ 195,00
191	SELANTE PARA FÓSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL	MAX SEAL/MAQUIRA	50	UNID	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLóGICOS LTDA	R$ 8,03	R$ 401,50
192	SERINGA CARPULE COM REFLUXO	PREVDENT	20	UNID	DENTAL REZENDE LTDA	R$ 21,00	R$ 420,00
193	SERINGA LUER LOCK 10 ml DESCARTÁVEL SEM SERINGA	Descarpack	1000	UNID	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTO DE PRTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADO LTDA	R$ 0,28	R$ 280,00
194	SODA CLORADA (SOLUÇÃO DE LABARRAQUE) 1 LITRO	RIOQUIMICA	70	FRA	POLYPHARMA DIST. MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 4,30	R$ 301,00
195	SOLUÇÃO DE MILTON (HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1) 1L	CRUZEIRO	200	FRA	DENTAL REZENDE LTDA	R$ 2,86	R$ 572,00
196	SONDA EXPLORADORA Nº5	PRATA	20	UNID	DENTAL REZENDE LTDA	R$ 4,75	R$ 95,00
197	SONDA MILIMETRADA (PERIODONTIA)	PRATA	5	UNID	DENTAL REZENDE LTDA	R$ 12,90	R$ 64,50
198	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA ESTÉRIL A 0,9% 100 Ml	EQUIPLEX	190	FRA	POLYPHARMA DIST. MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 3,00	R$ 570,00
199	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL CAIXA COM 20 UNIDADES	MAQUIRA	340	CX	POLYPHARMA DIST. MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 18,09	R$ 6.150,60
200	SUGADOR ODONTOLOGICO DESCARTÁVEL confeccionado em PVC virgem e atóxico. Embalagem com 40 unidades cada	EURONDA	760	PCT	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLóGICOS LTDA	R$ 3,75	R$ 2.850,00
201	SUPORTE P APOIO DE LIMAS (TAMBOREL)	MAQUIRA	2	UNID	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLóGICOS LTDA	R$ 10,74	R$ 21,48
202	TACA DE BORRACHA P ACABAMENTO DE AMALGAMA	Microdont	20	KITS	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	R$ 26,29	R$ 525,80
203	TACA DE BORRACHA P ACABAMENTO DE RESINA	Microdont	40	KITS	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	R$ 26,29	R$ 1.051,60
204	TESOURA IRIS RETA 11 CM	GOLGRAN	24	UNID	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLóGICOS LTDA	R$ 10,85	R$ 260,40
205	TOUCA DESCARTÁVEL TNT COM ELÁSTICO DUPLA BRANCA (embalagem c/ 100 unidades cada pacote)	Descarpack	110	PCT	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTO DE PRTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADO LTDA	R$ 6,91	R$ 760,10
207	TURBINA DE ALTA ROTAÇÃO PRESS BOTON ROTAÇÃO MÁXIMA 380.000 rpm, ROLAMENTO DE CERÂMICA, NÍVEL DE RUÍDO 62 db, AUTOCLAVÁVEL, SPRAY QUÁDRUPLO, ACOPLAMENTO BORDEN	CENTURY 105C/KAVO	3	UNID	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLóGICOS LTDA	R$ 408,90	R$ 1.226,70
208	TIRA DE LIXA DE AÇO DIAMANTADA SERRILHADA (centro neutro serrilhado, 150 mm de comprimento, largura 2,5 mm e abrasivo com granulação de diamante (embalagem com 6 unidades)	TDV	40	CX	POLYPHARMA DIST. MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 31,20	R$ 1.248,00
209	Tira de lixa de poliéster para acabamento proximal (Costado em poliéster com cobertura de micropartículas de óxido de alumínio; Possui centro neutro para facilitar a introdução na ameia; Granulações: Média e Fina; Maior aderência dos grãos de óxido de alumínio; Maior resistência devido ao costado de poliéster, sem ruptura; Duas granulações em 1 único produto)	Preven	40	CX	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTO DE PRTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADO LTDA	R$ 5,95	R$ 238,00
210	TIRA DE POLIESTER	K DENT/QUIMIDROL	30	PCT	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLóGICOS LTDA	R$ 1,09	R$ 32,70
211	TESTE DE VITALIDADE PULPAR	ENDO ICE/MAQUIRA	15	FRA	DENTAL MED SUL ARTIGOS	R$ 16,19	R$ 242,85

					ODONTOLóGICOS LTDA		
212	VERNIZ CAVITARIO	BIODINAMICA	40	UNID	POLYPHARMA DIST. MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 6,85	R$ 274,00
213	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO PARA 2 (DOIS) CONSULTÓRIOS. CAPACIDADE DE 65 LITROS (OU SUPERIOR). ISENTO DE ÓLEO. 220 VOLTS. MIN. 1 ANO DE GARANTIA	KAVO	1	UNID	DENTAL REZENDE LTDA	R$ 2.504,00	R$ 2.504,00

CLÁUSULA SEXTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA SETIMA: São obrigações do Fundo Municipal de Saúde, entre outras:
I. gerenciar esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
II. fiscalizar para que durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
III. examinar os objetos entregues, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, visando avaliar suas características (quantidade, qualidade e especificações), e informar a contratada do aceite ou eventual substituição do(s) objeto(s) entregue(s) em desacordo com as especificações, exceto quando o aceite depender de laudo ou parecer técnico.
IV.efetuar o pagamento à CONTRATADA, nas condições estabelecidas;
V.acompanhar e fiscalizar a perfeita execução da presente Ata Registro de Preços, podendo rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações pactuadas;
VI. Notificar a CONTRATADA acerca de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos;
VII.exigir do fornecedor o fiel cumprimento das obrigações decorrentes desta contratação;
VIII. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores- Internet, durante a vigência da presente ata;
IX. Caberá a Secretaria Municipal de Saúde promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;
X.Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial n. 107/2015, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA NONA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA DÉCIMA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo, acompanhado das faturas e documentos fiscais correlatos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O pagamento será efetuado através de crédito em conta bancária, exclusivamente em nome da contratada, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

Parágrafo Primeiro: O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:
a) Certidão Negativa de Débitos Estadual, Municipal e Federal;
b) Certidão Negativa de Débito- CND Previdenciária (INSS);
c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecendo ao disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos/materiais registrados, cabendo ao FMS, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superiores aos preços praticados no mercado, a FMS deverá:
I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e
III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando os valores de mercado tornarem-se superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:
I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
II. para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos produtos;
III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:
I. houver interesse público, devidamente fundamentado;
II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
III. o fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;
IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticado no mercado;
VI.transferência do contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévio consentimento do município;
VII. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem a esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante sua validade;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO/FMS poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
I. advertência;
II. multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;
III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO/FMS, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:
I. execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
II. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Decorridos 10 (dez) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, ou ainda, quando os objetos não forem entregues de acordo com as especificações da proposta apresentada/Termo de Referência, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Sexta, poderá o MUNICÍPIO/FMS optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Sexta não impedem que o FMS rescinda, unilateralmente, o contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na **Cláusula Décima Sexta**, em seus incisos **I, III e IV**, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO/FMS;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº 107/2015 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência- Anexo II, do Pregão Presencial nº 107/2015, conforme decisão da Pregoeira da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros, lavrada em Ata, e homologação feita pela autoridade competente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: O acompanhamento desta Ata de Registro de Preços ficará a cargo da servidora **Débora Cristina de Sousa,** designado "*Gestora das Atas de Registro de Preços*", através da Portaria nº 02-A de 02 de janeiro de 2014, atendendo o disposto no art. 4º, inciso XX, da Instrução Normativa 12/2014 do TCM.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em vias de igual teor e forma.

Mineiros, 01 de outubro 2015.

ROSÂNGELA DE REZENDE AMORIM
Gestora do FMS
Secretaria Municipal de Saúde

Contratadas:

DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA

MEDK DO BRASIL LTDA-ME

POLYPHARMA DIST. MEDICO HOSPITALAR LTDA

DENTAL REZENDE LTDA

TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADO LTDA

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FBA30C38

